DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB PELO FALECIMENTO DE ÍRIS O'HARA SANTOS FREITAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento de Íris O'hara Santos Freitas, sobrinha do Presidente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar diante dessa irreparável perda;

CONSIDERANDO a importância de manifestar solidariedade aos familiares e amigos neste momento de dor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André-PB, em sinal de pesar pelo falecimento de Íris O'hara Santos Freitas.

Art. 2º A Câmara Municipal manifesta suas condolências aos familiares e amigos, solidarizando-se com todos os que sofrem com essa perda.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo André-PB, 31 de outubro de 2026.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Santo André-PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261031122628**
Título	DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB PELO FALECIMENTO DE ÍRIS O'HARA SANTOS FREITAS.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	31/10/2026 12:36
Data/hora autorização	31/10/2026 12:38
Data de circulação	31/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 01474, data 31/10/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/10/2026 — Edição 01474. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261031122628&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 31/10/2026 12:45

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261031122628**, intitulada **DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB PELO FALECIMENTO DE ÍRIS O'HARA SANTOS FREITAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 31/10/2026 12:36 | **Autorização:** 31/10/2026 12:38 | **Circulação:** 31/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01474, 31/10/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André-PB, em sinal de pesar pelo falecimento de Íris O'hara Santos Freitas, sobrinha do Presidente da Casa Legislativa, manifestando-se condolências aos familiares e amigos e solidarizando-se com todos os que sofrem com essa perda. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261031122628&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 31/10/2026 12:45